
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Resolução do Conselho do Governo n.º 159/2010 de 26 de Outubro de 2010

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, compete ao Conselho de Governo, ao abrigo do artigo 32.º, determinar os valores de apoio à actividade competitiva de âmbito internacional.

Assim, em conformidade com o projecto de desenvolvimento desportivo apresentado pelo Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal e conforme documentação em processo;

Nos termos do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, o Conselho do Governo resolve:

1 - Apoiar o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal no projecto de desenvolvimento desportivo de actividade competitiva de âmbito internacional para participar numa poule da 1ª fase – Grupo 10 – da Taça ETTU da União Europeia de Ténis de Mesa, Seniores Masculinos, 2010/2011.

2 - Determinar que o apoio total é de 4.529,00 € (quatro mil quinhentos e vinte e nove euros), a suportar pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na ilha do Corvo, em 14 de Outubro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.